



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N° 053/2001-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1732/2000,

R E S O L V E:

CONCEDER, com fundamento no §5º, do artigo 5º da Resolução-TSE nº 20.251, de 24 de junho de 1998, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO, ½ (meia) diária, correspondente à R\$ 90,75 (noventa reais e setenta e cinco centavos), considerando que o valor unitário é de R\$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinqüenta centavos), pelo seu deslocamento à cidade de Apodi/RN, no dia 13 de dezembro de 2000, a fim de proceder a diplomação dos eleitos que integram a 35ª Zona Eleitoral, em consequência de sua designação por esta Corte de Justiça para exercer tais atribuições.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de abril de 2001.

Desembargador OSVALDO SOARES DA CRUZ
Presidente do TRE/RN